

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 139/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento, controle e tratamento da água destinada ao consumo humano, incluindo a realização de coletas e análises físico-químicas e microbiológicas de água bruta, emissão de laudos técnicos, manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos e sistemas de abastecimento e distribuição de água, com fornecimento de materiais incluso e serviço semestral de limpeza de caixas d' água com emissão de laudo da potabilidade da água.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a qualidade da água utilizada para consumo humano, por meio da execução contínua de serviços de monitoramento, tratamento, coleta e análises laboratoriais, bem como da manutenção dos sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água. Tais ações são indispensáveis para prevenir contaminações de natureza microbiológica e físico-química, garantindo que a água disponibilizada atenda aos padrões de potabilidade exigidos pela legislação vigente.

A realização periódica de análises microbiológicas e físico-químicas, associada à manutenção dos poços artesianos, visa atender às normas e regulamentos aplicáveis ao controle da qualidade da água, em especial às disposições estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelos órgãos ambientais competentes, que definem os parâmetros de potabilidade para consumo humano e os critérios de monitoramento de agentes patogênicos e indicadores de qualidade ambiental.

A contratação também tem por finalidade proporcionar condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar aos servidores, estudantes, colaboradores e visitantes, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais. Nesse contexto, a terceirização desses serviços especializados mostra-se a alternativa mais eficiente, considerando que empresas do setor dispõem de estrutura técnica, equipamentos específicos e profissionais qualificados para a execução das atividades, assegurando maior qualidade e confiabilidade nos resultados obtidos.

Além disso, a higienização e manutenção dos reservatórios de água, caixas d'água e demais estruturas de armazenamento são procedimentos essenciais para preservar a qualidade da água distribuída. As normas sanitárias vigentes determinam a realização periódica dessas atividades, bem como a manutenção dos registros correspondentes, como forma de garantir a segurança do abastecimento.

Ressalta-se que o monitoramento contínuo dos parâmetros de qualidade da água é indispensável, uma vez que a sua condição influencia diretamente a saúde da comunidade acadêmica e dos demais usuários das instalações. Dessa forma, a execução desses serviços constitui medida essencial para o adequado funcionamento da instituição e para o atendimento de suas finalidades.

Cabe destacar que a adoção de manutenções periódicas contribui para a ampliação da vida útil dos equipamentos e reservatórios, redução do consumo de energia elétrica, prevenção de falhas inesperadas e diminuição dos custos relacionados à substituição de componentes e interrupções no fornecimento de água.

Registra-se, ainda, que os equipamentos de bombeamento estão sujeitos ao desgaste natural decorrente de seu uso contínuo, bem como ao acúmulo de depósitos minerais (incrustações), fatores que contribuem para a redução da vida

útil do conjunto motobomba. Esses processos podem ocasionar corrosão dos rotores, aquecimento do quadro de comando e proteção e dos cabos elétricos, diminuição da vazão de água e aumento significativo do consumo de energia elétrica.

Nesse contexto, a realização de manutenção preventiva é essencial para reduzir os gastos com recursos públicos, evitando a necessidade de aquisição precoce de novos equipamentos, minimizando paradas inesperadas do sistema e prevenindo transtornos decorrentes da interrupção do abastecimento de água. Além disso, essa prática contribui para a autossuficiência operacional da instituição, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas no sistema de abastecimento dos prédios.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da realização do presente processo licitatório, uma vez que o Instituto Federal Catarinense não dispõe, em sua estrutura própria, de meios para a execução dos serviços em questão, tampouco possui contrato vigente que contemple essa demanda. Ressalta-se, ainda, que a Vigilância Sanitária estabeleceu prazo para a regularização da situação, tornando imprescindível a adoção das medidas administrativas cabíveis. Ademais, a contratação pretendida está alinhada ao compromisso institucional com a manutenção de condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança, assegurando o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida dos estudantes, servidores e de toda a comunidade acadêmica que utiliza as dependências da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral Campus Abelardo Luz	Elodir Lourenço de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento, tratamento e controle da qualidade da água destinada ao consumo humano, incluindo coleta e análises físico-químicas e microbiológicas em água bruta, emissão de laudos técnicos, manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos e sistemas de abastecimento e distribuição de água, higienização de reservatórios, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Mês	Serviço mensal de monitoramento e tratamento de água para consumo humano, coleta e análise físico-química e bacteriológica em água bruta com o fornecimento de insumos e laudo técnico por profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Química – CRQ	12
2	Hora	Serviço de manutenção dos poços artesianos, contemplando o sistema de distribuição de água e conjunto motobomba	80
3	Semestre	Serviço semestral de limpeza de caixas d' água com emissão de laudo da potabilidade da água e fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários para a execução dos serviços	2

Documentos para habilitação:

- Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho de Química CRQ (item 1) em nome do licitante, com validade na data do recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução do objeto do Edital, emitida pelo Conselho da jurisdição da sede do licitante.

- Certidão de registro de pessoa física no Conselho Regional de Química – CRQ ((para o item 1) em nome dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pela execução do objeto e do preposto técnico com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com a execução do objeto do Edital, emitida pelo CRQ da jurisdição da sede da licitante.

As certidões de registro no CRQ emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante o transcorrer da sessão.

- Serviço de natureza continuada: Tendo em vista que os serviços objetos deste estudo influenciam na saúde da comunidade acadêmica, sendo extremamente importante o constante monitoramento dos seus parâmetros microbiológicos e físico químicos, esses serviços são essenciais ao cumprimento das atividades finalísticas do IFC Campus Abelardo Luz. Registra-se também que a análise microbiológica e de diagnóstico da qualidade da água e manutenção de poços artesianos tem o objetivo de cumprir a legislação vigente.

O prazo de vigência do Contrato será de 5 (cinco) anos, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei no 14.133, de 2021, tendo em vista que a falta desse serviço compromete diretamente às atividades finalísticas da instituição, pois, o controle da qualidade da água consumida na instituição deve ser contínuo.

Não há necessidade de promoção de transição contratual.

Classificação do serviço

Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos da do art. 29 da Lei 14133/2021. 3.4.1.1 Conforme disposto no inciso XLI do art. 6º da Lei 14133/2021, para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9507/2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Forma de Prestação do Serviço

****Item 1:** Serviço de monitoramento e tratamento de água para consumo humano, coleta e análises físico-química Item 1 e bacteriológica em água bruta, com fornecimento de insumos e laudo técnico por profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Química–CRQ.

Esse serviço será executado **mensalmente** com supervisão de profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Química – CRQ e deve conter:

- Análise bacteriológica mensal da água tratada - Coliforme totais e Escherichia coli;
- Análises físico-química mensal da água tratada (PH, Alcalinidade, Amônia, Cloretos, Cloro DPD, Cor aparente, Dureza, Ferro, Flúor, Manganês, Nitrato, Nitrito, Sulfato, TURBIDEZ);
- Emissão de Anotação de Função/Responsabilidade Técnica -AFT/ART;
- Fornecer os insumos (cloro líquido) em quantidade suficiente para a desinfecção e tratamento da água para 1 poço artesiano;
- Coleta de três amostras mensais;

- Fornecer mangueiras para dosadores de Cloro semestralmente para 1 poço;
- Poderá ser solicitada análise extra para verificação a qualquer tempo;
- Realizar visita mensal nos sistemas de tratamento a fim de realizar a diluição das soluções de hipoclorito de sódio e verificar se os dosadores de cloro estão em funcionamento e registrar o teor de cloro;
- Fornecer laudo técnico das análises realizadas para cada ponto de coleta, após 5 dias da realização;
- Realizar manutenção/reparo nos dosadores de cloro, quando necessário;
- A contratada deverá fornecer treinamento a um servidor designado pelo Campus.

****Item 2:** Serviço de manutenção dos poços artesianos, contemplando o sistema de distribuição de água e conjunto motobomba:

- Do serviço de manutenção dos poços artesianos:

Esse serviço será conforme necessidade da Administração, não tendo necessidade de visita periódica e deverá conter:

- Aplicação de produtos químicos desincrustantes (como o Ácido Cítrico Hexametáfosfato);
- Escovação do poço (escova de aço ligada a uma sonda percussora para a limpeza mecânica do poço aplicando movimentos ascendentes e descendentes até o fundo do poço);
- Retirada dos resíduos produzidos após escovação (pedra, areia, etc);
- Utilização de compressor para o turbilhonamento e remoção das partículas mais finas;
- Desinfecção dos poços com hipoclorito de sódio;
- A contratada deverá disponibilizar os equipamentos necessários para retirada e instalação das bombas (veículo 4x4 com guincho), caso necessário.

* Dados do poço artesiano:

Quantidade de Poços: 1

Quantidade de motobombas: 1

Profundidade: 260m

- Do serviço de manutenção do conjunto motobomba:

Esse serviço será conforme necessidade da Administração, não tendo necessidade de visita periódica e deverá conter:

- Inspeção completa do conjunto motor-bomba, dos cabos elétricos e do quadro de comando/proteção do motor-bomba;
- Serviço para conserto das bombas com correções de mancais superiores e inferiores de até 15HP;
- Medição da corrente nominal e de partida, através de teste com alicate amperímetro;
- Realizar testes de funcionamento dos motores bomba;
- Realizar rebobinagem do motor;
- Verificação de buchas de grafite;
- Verificação de rotores e difusores do bombeador de bomba;

- Verificação do bombeador;
- Retirada e recolocação dos motores e bomba nos respectivos poços;
- A contratada deverá disponibilizar os equipamentos necessários para retirada e instalação das bombas (veículo 4x4 com guincho), caso necessário;
- A contratada deverá disponibilizar bomba para empréstimo caso necessário a retirada e reinstalação da bomba para manutenção.

Para este serviço a contratada deverá fornecer os insumos e equipamentos necessários.

Caso seja necessário o fornecimento ou substituição de peças, elas serão adquiridas mediante orçamento prévio e verificação da compatibilidade do valor com o mercado.

- Do serviço de manutenção do sistema de distribuição de água:

Esse serviço será conforme necessidade da Administração, não tendo necessidade de visita periódica e deverá conter:

- Limpeza na rede hidráulica de recalque e distribuição de água.
- Inspeção completa do sistema de distribuição de água, cabos elétricos e do quadro de comando;
- Verificar isolamento, oxidação e pontos quentes;
- Medir corrente nominal e de partida por meio de alicate amperímetro;
- Manutenção no quadro de comando/proteção do motor;
- Verificação do quadro de comando nas recomendações normas NBR-5410 (se necessário);
- Realizar manutenção em bombas de recalque;
- Medição da corrente nominal e de partida, através de teste com alicate amperímetro.
- Substituição de tubulação parcial ou integral caso necessário, compreendendo material e serviço de hora máquina quando houver necessidade.

Para este serviço a contratada deverá fornecer os insumos e equipamentos necessários para acesso aos reservatórios.

- Caso seja necessário o fornecimento ou substituição de peças, elas serão adquiridas mediante orçamento prévio e verificação da compatibilidade do valor com o mercado.

****Item 3:** Serviço semestral de limpeza e desinfecção de caixas d' água com emissão de laudo da potabilidade da água e fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários para a execução dos serviços

* Descrição das caixas d'água:

2 caixas de 3.000 litros

2 caixas de 1.000 litros

2 caixas de 2.000 litros

1 caixa de 750 litros

1 caixa de 8.000 litros

Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35.

Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano.

Para este serviço a contratada deverá fornecer os insumos e equipamentos necessários.

Caso seja necessário o fornecimento ou substituição de peças, elas serão adquiridas mediante orçamento prévio e verificação da compatibilidade do valor com o mercado.

Local da prestação dos serviços

Todos os serviços deverão ser prestados no IFC Campus Abelardo Luz localizado no **Assentamento José Maria, Estrada da Produção KM 25, Interior, s/n, Abelardo Luz, CEP 89830-000**, preferencialmente em dias e horários de expediente.

No entanto, em caso de manutenções corretivas emergenciais, o serviço poderá ser solicitado em finais de semanas ou feriado. A manutenção poderá ser solicitada pela Coordenação de Infraestrutura ou Direção de Administração e Planejamento, a qualquer tempo.

Quando se tratar de pane no sistema de abastecimento de água, a empresa terá um prazo máximo de 8 (oito) horas para execução após a solicitação.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

Das obrigações

O CONTRATADO deverá possuir ou providenciar os equipamentos, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais), os insumos, o transporte e tudo mais que for necessário para a prestação dos serviços.

Também serão de responsabilidade do CONTRATADO todos os impostos, taxas, emolumentos e encargos necessários à elaboração dos projetos. Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos nesse documento.

Cumpra ao CONTRATADO providenciar o pessoal habilitado necessário para a execução dos trabalhos até o cumprimento integral do contrato.

Vistoria

A vistoria técnica é FACULTATIVA, podendo a licitante realizá-la por intermédio de representante legal. Optando pela vistoria, a mesma deverá ser realizada exclusivamente através do contato:

Coordenação de Infraestrutura - Telefone: (49) 3441-4890 - E-mail: infraestrutura.abelardoluz@ifc.edu.br e/ou dap.abelardoluz@ifc.edu.br

A vistoria técnica será realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de acordo com o horário de funcionamento da unidade, e serão acompanhadas por um servidor do IFC, que assinará a declaração de vistoria técnica apresentada pela licitante, conforme modelo.

A licitante deverá ficar atenta ao período para agendamento, considerando que o prazo para visita iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame.

Nenhuma visita técnica será realizada sem a confirmação de seu agendamento, por e-mail, por parte do servidor responsável.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração de que não efetuou a visita técnica, nos termos do modelo.

Tendo em vista a faculdade de realização de vistoria prévia, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e o grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste documento.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento, controle e tratamento da água destinada ao consumo humano, incluindo a realização de coletas e análises físico-químicas e microbiológicas de água bruta, emissão de laudos técnicos, manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos e sistemas de abastecimento e distribuição de água, com fornecimento de materiais incluso e serviço semestral de limpeza de caixas d' água com emissão de laudo da potabilidade da água.

Descrição: Este tipo de contratação engloba junto com a mão de obra especializada contratada os materiais inerentes à execução dos serviços.

Solução 2: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento, controle e tratamento da água destinada ao consumo humano, incluindo a realização de coletas e análises físico-químicas e microbiológicas de água bruta, emissão de laudos técnicos, manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos e sistemas de abastecimento e distribuição de água, sem a inclusão de materiais.

Descrição: Nesta modalidade, para aquisição dos materiais para o processo, teríamos que realizar uma segunda licitação. Considerando conforme RELATÓRIO TÉCNICO 12º – CONSOLIDAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE CUSTOS – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que o custo para realização de uma Dispensa de Licitação é de R\$ 2.025,00 (modalidade indicada para este tipo de objeto), realizar uma licitação única e exclusivamente para aquisição de materiais seria economicamente inviável, já que gera custo processual extra para a Administração, não obstante, isso pode gerar riscos como atrasos de entregas, gerando um descompasso entre as contratações do serviço e dos produtos. Ainda, esta Administração não possui a expertise para adquirir os itens de forma mais assertiva.

Solução 3: O serviço ser executado por servidor do quadro do IFC.

Descrição: O IFC - Campus Abelardo Luz, não possui em seu quadro, servidor apto a realizar tais atividades, bem como não possui os itens necessários à plena realização das atividades a serem desempenhadas. Ainda, este serviço não está no escopo das atividades contratadas para o serviço terceirizado de limpeza contratado pelo Campus.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1.

A solução 1 mostra-se mais interessante uma vez que atende as determinações legais, reduz o dispêndio financeiro da Administração, mostrando-se a opção mais econômica à instituição.

Cabe salientar, que tal opção ponderou outras metodologias de contratações de outros campi desta instituição e de instituições externas.

E entende-se ainda, que este modelo se adequa a nosso porte de organização com um número ainda diminuto de servidores, sendo que cada servidor compõe um setor inteiro.

E por fim, ressalta-se que o modelo proposto se adequa as necessidades do IFC – Campus Abelardo Luz.

A contratação dos itens que compõem este processo será de forma individualizada, através de dispensa de licitação, de forma que se obtenha os melhores preços. A contratação mostra-se como alternativa mais viável, considerando o custo dos serviços e a impossibilidade de locação dos itens.

6. Descrição da solução como um todo

Todos os serviços deverão ser prestados no IFC Campus Abelardo Luz localizado no **Assentamento José Maria, Estrada da Produção KM 25, Interior, s/n, Abelardo Luz, CEP 89830-000**.

Tendo em vista a natureza dos serviços, poderá, a critério da Contratante, o agendamento da realização dos serviços ocorrer em dias úteis, ou em dias de Feriados, ou em dias de fim de semana.

- O horário de realização dos serviços deverá estar compreendido das 08:00 horas às 18:00 horas, podendo esse, ser utilizado de forma ininterrupta, desde que acordado entre Contratante e Contratada, e observado os intervalos de refeição e descanso dos trabalhadores.

Esse horário deverá ser respeitado em qualquer dia acordado entre Contratante e Contratada.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

***Item 1:** Serviço de monitoramento e tratamento de água para consumo humano, coleta e análises físico-química Item 1 e bacteriológica em água bruta, com fornecimento de insumos e laudo técnico por profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Química–CRQ.

Esse serviço será executado **mensalmente** com supervisão de profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Química – CRQ e deve conter:

- Análise bacteriológica mensal da água tratada - Coliforme totais e Escherichia coli;
- Análises físico-química mensal da água tratada (PH, Alcalinidade, Amônia, Cloretos, Cloro DPD, Cor aparente, Dureza, Ferro, Flúor, Manganês, Nitrato, Nitrito, Sulfato, TURBIDEZ);
- Emissão de Anotação de Função/Responsabilidade Técnica -AFT/ART;
- Fornecer os insumos (cloro líquido) em quantidade suficiente para a desinfecção e tratamento da água para 1 poço artesiano;
- Coleta de três amostras mensais;
- Fornecer mangueiras para dosadores de Cloro semestralmente para 1 poço;
- Poderá ser solicitada análise extra para verificação a qualquer tempo;
- Realizar visita mensal nos sistemas de tratamento a fim de realizar a diluição das soluções de hipoclorito de sódio e verificar se os dosadores de cloro estão em funcionamento e registrar o teor de cloro;
- Fornecer laudo técnico das análises realizadas para cada ponto de coleta, após 5 dias da realização;
- Realizar manutenção/reparo nos dosadores de cloro, quando necessário;
- A contratada deverá fornecer treinamento a um servidor designado pelo Campus.

***Item 2:** Serviço de manutenção dos poços artesianos, contemplando o sistema de distribuição de água e conjunto motobomba:

- Do serviço de manutenção dos poços artesianos:

Esse serviço será conforme necessidade da Administração, não tendo necessidade de visita periódica e deverá conter:

- Aplicação de produtos químicos desincrustantes (como o Ácido Cítrico Hexametáfosfato);

- Escovação do poço (escova de aço ligada a uma sonda percussora para a limpeza mecânica do poço aplicando movimentos ascendentes e descendentes até o fundo do poço);
- Retirada dos resíduos produzidos após escovação (pedra, areia, etc);
- Utilização de compressor para o turbilhonamento e remoção das partículas mais finas;
- Desinfecção dos poços com hipoclorito de sódio;
- A contratada deverá disponibilizar os equipamentos necessários para retirada e instalação das bombas (veículo 4x4 com guincho), caso necessário.

* Dados do poço artesiano:

Quantidade de Poços: 1

Quantidade de motobombas: 1

Profundidade: 260m

- Do serviço de manutenção do conjunto motobomba:

Esse serviço será conforme necessidade da Administração, não tendo necessidade de visita periódica e deverá conter:

- Inspeção completa do conjunto motor-bomba, dos cabos elétricos e do quadro de comando/proteção do motor-bomba;
- Serviço para conserto das bombas com correções de mancais superiores e inferiores de até 15HP;
- Medição da corrente nominal e de partida, através de teste com alicate amperímetro;
- Realizar testes de funcionamento dos motores bomba;
- Realizar rebobinagem do motor;
- Verificação de buchas de grafite;
- Verificação de rotores e difusores do bombeador de bomba;
- Verificação do bombeador;
- Retirada e recolocação dos motores e bomba nos respectivos poços;
- A contratada deverá disponibilizar os equipamentos necessários para retirada e instalação das bombas (veículo 4x4 com guincho), caso necessário;
- A contratada deverá disponibilizar bomba para empréstimo caso necessário a retirada e reinstalação da bomba para manutenção.

Para este serviço a contratada deverá fornecer os insumos e equipamentos necessários.

Caso seja necessário o fornecimento ou substituição de peças, elas serão adquiridas mediante orçamento prévio e verificação da compatibilidade do valor com o mercado.

- Do serviço de manutenção do sistema de distribuição de água:

Esse serviço será conforme necessidade da Administração, não tendo necessidade de visita periódica e deverá conter:

- Limpeza na rede hidráulica de recalque e distribuição de água.
- Inspeção completa do sistema de distribuição de água, cabos elétricos e do quadro de comando;

- Verificar isolamento, oxidação e pontos quentes;
- Medir corrente nominal e de partida por meio de alicate amperímetro;
- Manutenção no quadro de comando/proteção do motor;
- Verificação do quadro de comando nas recomendações normas NBR-5410 (se necessário);
- Realizar manutenção em bombas de recalque;
- Medição da corrente nominal e de partida, através de teste com alicate amperímetro.
- Substituição de tubulação parcial ou integral caso necessário, compreendendo material e serviço de hora máquina quando houver necessidade.

Para este serviço a contratada deverá fornecer os insumos e equipamentos necessários para acesso aos reservatórios.

- Caso seja necessário o fornecimento ou substituição de peças, elas serão adquiridas mediante orçamento prévio e verificação da compatibilidade do valor com o mercado.

****Item 3:** Serviço semestral de limpeza e desinfecção de caixas d' água com emissão de laudo da potabilidade da água e fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários para a execução dos serviços

* Descrição das caixas d'água:

2 caixas de 3.000 litros

2 caixas de 1.000 litros

2 caixas de 2.000 litros

1 caixa de 750 litros

1 caixa de 8.000 litros

Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35.

Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano.

Para este serviço a contratada deverá fornecer os insumos e equipamentos necessários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Serviço mensal de monitoramento e tratamento de água para consumo humano, coleta e análise físicoquímica e bacteriológica em água bruta com o fornecimento de insumos e laudo técnico por profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Química – CRQ	mês	12
2	Serviço de manutenção dos poços artesianos, contemplando o sistema de distribuição de água e conjunto motobomba	hora	80

3	Serviço semestral de limpeza de caixas d' água com emissão de laudo da potabilidade da água e fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários para a execução dos serviços	semestre	2
---	---	----------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.760,00

Valor (R\$): 61.760,00

A pesquisa de preços foi realizada seguindo os critérios da IN 65/2021.

Conforme pesquisa de preços a seguir demonstrada, o valor total estimado da contratação para um período de 12 meses é de R\$ 61.760 (sessenta e um mil setecentos e sessenta reais), conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor estimado para 12 meses
1	Serviço mensal de monitoramento e tratamento de água para consumo humano, coleta e análise físicoquímica e bacteriológica em água bruta com o fornecimento de insumos e laudo técnico por profissional habilitado e registrado no Conselho Regional de Química – CRQ	mês	12	R\$ 3.240,00	R\$ 38.880,00
2	Serviço de manutenção dos poços artesianos, contemplando o sistema de distribuição de água e conjunto motobomba	hora	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
3	Serviço semestral de limpeza de caixas d' água com emissão de laudo da potabilidade da água e fornecimento de todos os insumos, materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários para a execução dos serviços	semestre	2	R\$ 5.040,00	R\$ 10.080,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Desde que devidamente fundamentada nos autos do processo e demonstrada a sua vantajosidade para a Administração, mostra-se plenamente admissível a realização da licitação com adjudicação por lote único, mediante o agrupamento dos serviços a serem contratados.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.295/2019 – Plenário, assentou que a adoção da adjudicação global ou por grupos não constitui, por si só, irregularidade ou prática antieconômica. Para tanto, é necessário que o órgão licitante apresente fundamentação adequada, amparada em estudos prévios e, especialmente, na demonstração do custo-benefício da estratégia adotada, evidenciando que esta se mostra mais vantajosa para a Administração Pública. Ademais, o art. 40, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que

o parcelamento do objeto deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

No presente caso, a partir de pesquisa realizada junto a empresas que atuam no segmento dos serviços objeto da contratação, verificou-se a existência de fornecedores aptos a executar, de forma integrada, todos os serviços pretendidos, quais sejam: **(i)** serviço mensal de monitoramento e tratamento de água para consumo humano, com fornecimento de insumos e emissão de laudo técnico; **(ii)** serviço de manutenção dos poços artesianos, contemplando o sistema de distribuição de água e o conjunto motobomba; e **(iii)** serviço semestral de limpeza de caixas d'água, com emissão de laudo de potabilidade da água.

Diante desse cenário, o agrupamento dos serviços em lote único apresenta-se técnica e economicamente justificável, especialmente em razão da possibilidade de obtenção de ganhos de escala. A concentração dos serviços em uma única contratação tende a ampliar o poder de negociação da Administração perante os fornecedores, possibilitando aos licitantes a oferta de condições comerciais mais vantajosas em razão da execução conjunta dos serviços.

Além disso, o parcelamento do objeto em itens independentes poderá acarretar o risco de determinados serviços apresentarem valores ou condições de execução pouco atrativos para os potenciais licitantes, aumentando a possibilidade de ocorrência de itens desertos ou fracassados e, conseqüentemente, comprometendo a efetividade da contratação e a continuidade dos serviços necessários à Administração.

Outro aspecto relevante refere-se à eficiência administrativa decorrente da gestão contratual. O agrupamento dos serviços em lote único resultará na formalização de apenas um contrato, permitindo a centralização das atividades de gestão, fiscalização, acompanhamento e eventual renovação contratual. Caso os serviços fossem contratados separadamente, haveria a possibilidade de celebração de até três contratos distintos, com a correspondente necessidade de realização de procedimentos individualizados de gestão, fiscalização e eventual renovação, o que representaria aumento significativo da carga de trabalho das áreas responsáveis.

Assim, considerando as características do objeto, a existência de empresas capazes de executar conjuntamente os serviços, os ganhos de escala, a redução dos custos e esforços relacionados à gestão e fiscalização contratual, bem como a necessidade de assegurar a continuidade e a efetividade da contratação, entende-se que o agrupamento dos serviços em lote único encontra respaldo técnico e econômico.

Ressalta-se que a adoção do lote único, nos termos do art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, não possui a finalidade de restringir ou reduzir o caráter competitivo do certame, mas, ao contrário, busca assegurar uma contratação eficiente, segura e adequada às necessidades do Instituto Federal Catarinense, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, considerando os fundamentos acima apresentados, conclui-se pela contratação dos serviços por itens, agrupados em lote único, por se mostrar a solução mais adequada às características do objeto e às necessidades da Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução da solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da realização da presente dispensa de licitação, uma vez que o Instituto Federal Catarinense não dispõe, em sua estrutura própria, de meios para a execução dos serviços em questão, tampouco possui contrato vigente que contemple essa demanda.

Ressalta-se, ainda, que a Vigilância Sanitária estabeleceu prazo para a regularização da situação, tornando imprescindível a adoção das medidas administrativas cabíveis. Ademais, a contratação pretendida está alinhada ao

compromisso institucional com a manutenção de condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança, assegurando o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida dos estudantes, servidores e de toda a comunidade acadêmica que utiliza as dependências da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento, controle e tratamento da água destinada ao consumo humano, incluindo a realização de coletas e análises físico-químicas e microbiológicas de água bruta, emissão de laudos técnicos, manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos e sistemas de abastecimento e distribuição de água, com fornecimento de materiais incluso e serviço semestral de limpeza de caixas d' água com emissão de laudo da potabilidade da água.

A execução contínua dos serviços de coleta e análises físico-químicas e microbiológicas da água permitirá o monitoramento sistemático da qualidade da água distribuída no campus, possibilitando a identificação precoce de eventuais alterações em seus parâmetros e a adoção imediata de medidas corretivas, reduzindo riscos à saúde dos usuários e prevenindo a ocorrência de doenças de veiculação hídrica.

A emissão periódica de laudos técnicos garantirá maior confiabilidade ao processo de controle da qualidade da água, fornecendo subsídios técnicos para o acompanhamento das condições do sistema de abastecimento e demonstrando o atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização e controle, conferindo maior segurança jurídica e administrativa à Instituição.

A realização de manutenções preventivas e corretivas nos poços artesianos, bem como nos sistemas de abastecimento e distribuição de água, contribuirá para a preservação da infraestrutura existente, aumentando a vida útil dos equipamentos, reduzindo a incidência de falhas, interrupções no fornecimento de água e custos decorrentes de reparos emergenciais, além de proporcionar maior eficiência operacional ao sistema.

Da mesma forma, a higienização periódica dos reservatórios de água representa medida indispensável para impedir o acúmulo de sedimentos, resíduos e microrganismos, garantindo condições sanitárias adequadas para o armazenamento e distribuição da água consumida pela comunidade acadêmica.

Sob o aspecto econômico, a adoção de ações preventivas reduz a necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade e custo, minimiza desperdícios, evita a deterioração prematura dos equipamentos e preserva os investimentos realizados pela Administração Pública na infraestrutura de abastecimento de água.

Por fim, a presente contratação promove o atendimento às normas sanitárias, ambientais e de saúde pública aplicáveis, fortalece a gestão preventiva dos sistemas de abastecimento de água e reafirma o compromisso institucional com a proteção da saúde da comunidade acadêmica, a sustentabilidade, a eficiência administrativa e a prestação de serviços públicos com qualidade, segurança e responsabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária a modificação de ambientes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Todos os serviços a serem executados, bem como os materiais a serem empregados na sua realização, deverão estar fundamentados em um conceito sistêmico e integrado de sustentabilidade, contemplando não apenas os aspectos ambientais, mas também os princípios da eficiência, da responsabilidade socioambiental e da racionalização do uso dos recursos naturais.

Nesse contexto, deverá ser priorizada a adoção de soluções técnicas sustentáveis, ambientalmente adequadas e ecologicamente corretas, privilegiando materiais, equipamentos e procedimentos que promovam a redução dos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, contribuam para a conservação dos recursos naturais e favoreçam a eficiência energética e operacional.

A utilização dessas soluções deverá ser pautada pela análise de sua viabilidade técnica, econômica e ambiental, sendo aplicada sempre que sua adoção se mostrar compatível e justificada em razão das características dos materiais e equipamentos, das especificidades dos serviços a serem executados, bem como das condições e particularidades do local de implantação do projeto e da região em que este se insere, observando-se, ainda, as normas técnicas e a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA LUCIA RIBEIRO ESTEVES

Agente de contratação

MARLEI DEVENSI

Equipe de apoio